

DECRETO N. 18.858, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Profª Terezinha de Araújo, localizada na Rua Pedra do Sol s/n., Bairro Santa Hermínia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

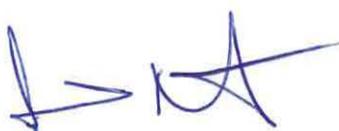
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 61.747/21;

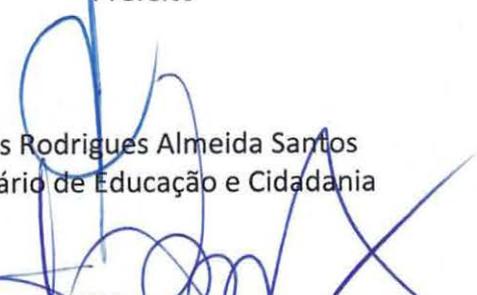
DECRETA:

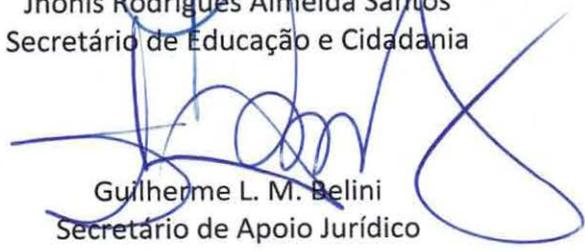
Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Professora Terezinha Araujo, localizada na Rua Pedra do Sol s/n., Bairro Santa Hermínia, CEP 12226-838, subordinada diretamente à Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de julho de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.



Priscilla Novaes Nogueira
Departamento de Apoio Legislativo